



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 15, DE 2019

Abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00, em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para os fins que especifica.

Mensagem nº 301 de 2019, na origem

**Prazo para apresentação de emendas:** 10/08/2019 - 19/08/2019

#### DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00, em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

SARAN -PL - EM 170 MECON ABRE CRÉDITO SUPLEM DE R\$ 1.822.892.800,00(S5)

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25- Energia		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753- Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25- Energia		1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2053- Petróleo e Gás		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

32000- Ministério de Minas e Energia		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495- Recursos do Orçamento de Investimento		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753 - Combustíveis Minerais		1.822.892.800
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753 - Combustíveis Minerais	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento

1.822.892.800

TOTAL GERAL

1.822.892.800

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2053	Petróleo e Gás							1.822.892.800
		ATIVIDADES							
25 753	2053 20OU	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo							183.316.000
25 753	2053 20OU 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste							183.316.000
25 753	2053 2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste	I	4-INV	5	90	0	495	183.316.000
25 753	2053 2D01 0020	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste	I	4-INV	4	90	0	495	129.297.000
25 753	2053 4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	I	4-INV	4	90	0	495	1.275.539.800
25 753	2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional	I	4-INV	4	90	0	495	1.275.539.800
25 753	2053 4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	I	4-INV	4	90	0	495	234.740.000
25 753	2053 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4-INV	4	90	0	495	234.740.000
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>									<b>1.822.892.800</b>

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

<b>25- Energia</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>753- Combustíveis Minerais</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

<b>25- Energia</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>753- Combustíveis Minerais</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

<b>2053- Petróleo e Gás</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

<b>32000- Ministério de Minas e Energia</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

<b>495- Recursos do Orçamento de Investimento</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

<b>25 - Energia</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>753 - Combustíveis Minerais</b>	<b>1.822.892.800</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

753 - Combustíveis Minerais	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	1.822.892.800
753- Combustíveis Minerais	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2053 - Petróleo e Gás	1.822.892.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.822.892.800</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento

1.822.892.800

TOTAL GERAL

1.822.892.800

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia****UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS****ANEXO II****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>							<b>1.822.892.800</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>25 753</b>	<b>2053 20OQ</b>	<b>Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo</b>							<b>1.822.892.800</b>
25 753	2053 20OQ0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste							1.822.892.800
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>			I	4-INV	4	90	0	495	<b>1.822.892.800</b>
									<b>1.822.892.800</b>

Brasília, 19 de Junho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2019, aprovado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no valor de R\$ 1.822.892.800,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos reais), em favor das empresa Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2019 em seu Plano Estratégico.

3. O pedido de suplementação orçamentária destina-se a manutenções programadas em plataformas da Bacia de Campos e Espírito Santo; Troca de Riser dos blocos BM-S-9 e BM-S-11, devido a ocorrência do fenômeno denominado "Stress Corrosion Cracking (SCC-CO<sub>2</sub>)", que diminui a vida útil dos dutos de produção e injeção de gás, exigindo a troca dos equipamentos em horizonte mais curto ao previsto originalmente e inclusão de novos projetos para redução da emissão de CO<sub>2</sub> e adequação do Teor de Óleos e Graxas (TOG) na Bacia de Campos para atendimento à normas ambientais expedidas pelo IBAMA.

4. Ressalta-se que, em consonância com o disposto no § 3º do Art. 46, LDO 2019, o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pela empresa e confirmada pelo respectivo Ministério Supervisor, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios até o final do presente exercício.

5. No que se refere ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2019 estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras. Dessa forma, a concessão do crédito suplementar em tela deve atender ao dispositivo legal supra mencionado.

6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*

MENSAGEM Nº 301

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no valor de R\$ 1.822.892.800,00, em favor da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, para os fins que especifica”.

Brasília, 15 de julho de 2019.

# **CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN**

<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>	<b>Tipo de tramitação</b>
05/08/2019		Despachado
05/08/2019	09/08/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
10/08/2019	19/08/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
20/08/2019	24/08/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/08/2019	08/09/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional